



PORTARIA Nº 803 / 2016.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, e da outras providencias.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício nº 222/2016-SRH/SAD de 27 de Janeiro de 2016.

Considerando, o Convênio de Cooperação Mútua;

R E S O L V E :

- I – Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Marcia dos Santos Bruno Castilho**, matrícula nº 595-9, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série – Símbolo MAG – I, tabela 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do **Estado de Mato Grosso do Sul**, para desempenhar suas funções na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS- Unidade Universitária de Naviraí-MS, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br